

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 329/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública Claudia Doi Antunes no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40h, CBO 2251-25 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS I, devidamente aprovada no Concurso Público N° 01/2022 de 20 de junho de 2021.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03 de novembro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra